



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 035/2019

## “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estender a carga horária dos Servidores **TÉCNICOS PEDAGÓGICOS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Adriana Maria Fernandes	15h	01/02/2019 a 20/12/2019	EMEF “Santa Clara do Caparaó” (vespertino)	Ausência de pedagogos suficientes para atender a demandas das unidades de ensino
Andressa Serrano	15h	01/02/2019 a 20/12/2019	EMEF Delfino Batista Vieira (matutino)	Ausência de pedagogos suficientes para atender a demandas das unidades de ensino
Cássia Mara Silveira Leal	15h	01/02/2019 a 20/12/2019	EMEF “Deolinda Amorim de Oliveira” (vespertino)	Ausência de pedagogos suficientes para atender a demandas das unidades de ensino
Raquel Henrique Leal Faria	10h	01/02/2019 a 20/12/2019	EMEF “Deolinda Amorim de Oliveira” (matutino)	Ausência de pedagogos suficientes para atender a demandas das unidades de ensino

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (11/02/2019).

  
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/02/2019.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete